



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 739/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2596 ANO XI

Data: 30 / 08 / 2023

DATA: 30 de agosto de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de agosto de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Bruna Francielly de Farias	3285/9	25/11/2013	Recepcionista	B3	C3
Giovani Antonio Kasparly	1390/0	17/12/2001	Auxiliar de Enfermagem	I1	J1
Jefferson Ewaldo dos Santos	4048/7	09/12/2019	Operador de Maquina	A2	B2
Joicilene Tolpho Stachelski	4049/5	16/12/2019	Auxiliar de Serviços Gerais	A3	B3
Luciene da Silva Pereira	3849/0	20/06/2018	Secretario de Escola	A2	B2
Marcia Cristina Rothen Pigosso	3291/3	02/12/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Marcos Roberto Tessaro	3290/5	02/12/2013	Fiscal de Obras e Posturas	D3	E3
Regina Ferreira dos Santos	3283/2	25/11/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
Rubia da Cruz Barros da Rosa	3289/1	25/11/2013	Fiscal Sanitarista	D3	E3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de agosto de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE